

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CK COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 111/2024/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE (ESF) VILA DA PETROBRAS – ANGRA DOS REIS/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 12/07/2025 e término em 09/09/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no Despacho ID 00549053 pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº SEI-2025-12000320, referente ao processo administrativo nº 2022019666.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **PORTARIA Nº 82/2025/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2025-21000669 e o Termo de Dispensa de Licitação n.º 006/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa T F FRANCA PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica designada o servidor: JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME, matrícula 32.384, para exercer a gestão e acompanhamento da contratação relativa ao Processo n.º SEI-2025-21000669, cujo objeto é a “Contratação de empresa para locação de cadeiras brancas polipropileno, para atender ao evento “VIII CONGRESSO UFADESF ANO 2025”, nos dias 17, 18, 19 e 20 de julho de 2025, no Colégio Estadual Dr. Arthur Vargas - CEAV, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, documento 549595.”

Art. 2.º Fica designada a servidora: VANUSA LEAL LOPES, matrícula 3500296, para exercer a fiscalização da contratação informada no artigo anterior, e CAROLINE SOUZA DA ROCHA, matrícula 17.572, como sua suplente.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JULHO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 120/2025**

**ART. 75, INCISO II, ART. 91 E 95, DA LEI Nº 14.133/2021**

**PARTES: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra e T F FRANCA PRODUCAO DE EVENTOS LTDA;**

**OBJETO: Contratação de empresa para locação de cadeiras brancas polipropileno, para atender ao evento “VIII CONGRESSO UFADESF ANO 2025”, nos dias 17, 18, 19 e 20 de julho de**

2025, no Colégio Estadual Dr. Arthur Vargas - CEAV, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, documento 00549595.

VALOR: R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1487.339039; Fonte: 15010010; Ficha: 20251751. Nota de Empenho n.º 120/2025;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI n.º 00546674), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n.º 00561441), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n.º 00563968), constantes no Processo SEI-2025-21000669.

FISCAIS DESIGNADOS: JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME – Matrícula n.º 32384 como gestor, VANUSA LEAL LOPES - Matrícula n.º 3500296 como titular, CAROLINE SOUZA DA ROCHA – Matrícula n.º 17572 como suplente;

DATA DO EMPENHO: 16/07/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

#### **PORTARIA Nº 199/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n.º 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2025-23000330 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 30 de junho de 2025,

#### **RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora KATIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO, Docente I, matrícula 17758, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18 e 26 da Lei Complementar n.º 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JULHO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

#### **PORTARIA Nº 200/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n.º 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2025-23000348 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 07 de julho de 2025,

#### **RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA, Agente de Informações Turísticas, Matrícula 2988, Referência 203, Padrão “N” do Grupo Funcional do Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar n.º 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JULHO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

*O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Cód-*